



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.058/2017

Conceder licença Maternidade à servidora **ANA PAULA DA SILVA PORTO**.

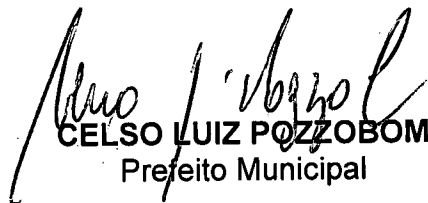
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANA PAULA DA SILVA PORTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.062.016-2-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 063.759.659-50, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 24 de maio de 2017 a 20 de setembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / junho / 20 17
DE Nº 10.983
UMUARAMA, 01 / 06 / 20 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS